

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022

A Prefeitura Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empregada por Preço Unitário tendo por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada em reforma dos estofados dos bancos dos ônibus e micro ônibus que são utilizados no transporte escolar da zona rural do município de Itapecuru Mirim/MA.** A Realização do certame está prevista para dia 13 de janeiro de 2022, às 10h (dez horas), horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) O edital completo estará à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e no sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA([www.tce.ma.br](http://www.tce.ma.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com). Itapecuru-Mirim/MA, 29 de dezembro de 2022.

**Maria de Nazaré Ferraz Tomaz**  
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – REGISTRO DE PREÇOS  
O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de janeiro de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2022, do tipo maior desconto por item, modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde, Açailândia/MA, 28 de dezembro de 2022. **Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde. Portaria Nº 007/2021.**



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 291/2022 – CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134.241/2022 – EMSERH

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos ANTIBIÓTICOS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**DATA DA SESSÃO:** 11/01/2023, às 09h, horário de Brasília.  
**MOTIVO DA REPUBLICAÇÃO:** Inconsistência na data da sessão.  
**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))  
Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, bairro Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís/MA, 27 de dezembro de 2022.  
**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CSL/EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/2022-CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165.305/2022 - EMSERH

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de atuação em Unidade de Terapia Intensiva na Hemodinâmica, para atender a demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**STATUS DA LICITAÇÃO:** ADIADA ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, em virtude de reanálise ao termo de referência e ao edital.  
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, bairro Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís/MA, 27 de dezembro de 2022.  
**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CSL/EMSERH



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 030/2022-CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.016/2022 - EMSERH

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para realização de exames de Raios-X com materiais, insumos, equipe técnico-operacional e obrigações inerentes às atividades necessárias à execução dos serviços, em atendimento a demanda do Hospital Regional de Barra do Corda.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**STATUS DA LICITAÇÃO:** ADIADA ATÉ ULTERIOR DE LIBERAÇÃO, em virtude de reanálise ao termo de referência e ao edital.  
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH ([www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br)). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, bairro Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails [csl@emserh.ma.gov.br](mailto:csl@emserh.ma.gov.br) e/ou [amaral.neto@emserh.ma.gov.br](mailto:amaral.neto@emserh.ma.gov.br), ou pelo telefone (98) 3235-7333.

São Luís/MA, 26 de dezembro de 2022.  
**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CSL/EMSERH

## ALUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

# Alcântara MPMA requer correções no Portal da Transparência

Devem ser reparadas 30 irregularidades em 15 dias úteis

Em Ação Civil Pública ajuizada na segunda-feira, 26, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) solicitou que o Município de Alcântara corrija 30 irregularidades no seu Portal da Transparência.

As falhas foram constatadas pelo órgão ministerial e Tribunal de Contas do Estado (TCE). O prazo para as correções é de 15 dias úteis. A multa sugerida é de R\$ 5 mil diários.

“O Município vem descumprindo as disposições das leis de Acesso à Informação (12.527/2011) e da Transparência (131/2009). Também não tem divulgado todas as informações determinadas pelas legislações”, explicou o autor da Ação, titular da Promotoria de Justiça de Alcântara, Raimundo Nonato Leite Filho.

### AVALIAÇÕES

As análises no Portal de Transparência foram realizadas com base na Recomendação nº 01/2016-

GPGJ e Recomendação Conjunta nº 02/2017. Em 2019, o TCE verificou que a Prefeitura de Alcântara descumpria as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de responsabilidade na gestão fiscal. A ferramenta obteve nota 6,75.

O MPMA solicitou ao prefeito de Alcântara informações sobre providências adotadas para sanar as irregularidades. O documento foi reiterado duas vezes e não houve resposta do Município.

Em dezembro de 2021, vistoria da Promotoria de Justiça no Portal observou que, dos 70 itens avaliados, somente 41 foram atendidos; 12, atendidos parcialmente e 16 não foram acatados. Outra vez, o Ministério Público requereu ao gestor municipal informações relativas às inconsistências encontradas no Portal da Transparência, além da apresentação de plano de ação para solucionar os problemas.

No mesmo ano, relatório de acompanhamento realizado pelo TCE atribuiu índice de transparência B ao Portal da Transparência, correspondendo a nota 8,61. Em abril deste ano, outra avaliação do Tribunal atribuiu índice de transparência -C ao Portal da Transparência, correspondendo à nota 2,52. Cinco meses depois, em nova análise do Tribunal de Contas, o Portal da Transparência do município atingiu nota 7,06, retornando ao índice de transparência B. A última vistoria realizada pelo MPMA, em setembro, constatou que dos 70 itens avaliados, a ferramenta atendia apenas 23, atendia parcialmente 24 e não atendia 23, obtendo nota 6,75.

### CORREÇÕES

Caso a solicitação do MPMA seja deferida, devem ser corrigidas 30 irregularidades, incluindo falta de ferramenta de pesquisa de conteúdo e funcionamento insuficiente

do link “Fale Conosco”.

O portal também não informa receitas arrecadadas e despesas realizadas em diversos períodos. Da mesma forma, não disponibiliza valores de transferências voluntárias recebidas e realizadas, assim como referidos beneficiários e datas.

Entre os itens inexistentes no site, estão a relação de servidores e tabela de remunerações de cargos efetivos, além da folha de pagamento do exercício de 2019. Valores das diárias referentes ao Estado, fora do Estado e do país também não são disponibilizados.

O site não permite baixar documentos dos processos de dispensas de licitação, atas de adesão ao sistema de registros de preços, contratos administrativos e aditivos contratuais de diversos exercícios.

Licitações realizadas nos meses de julho, agosto e setembro de 2022 não constam na tabela de licitações.

## Negócios

# Especialista aponta as áreas mais lucrativas para empreender em 2023

Quem deseja começar o ano de 2023 empreendendo pode apostar em segmentos lucrativos como deliveries, vendas on-line, inteligências artificiais em geral, áreas de cobranças e educação. A aposta é do professor da Estácio, Flávio Guimarães, especialista em gestão, empreendedorismo, recrutamento e seleção. Para ele, todos estes setores estiveram em crescimento no ano de 2022 e devem seguir com mais crescimento, demandas e lucros no ano que se inicia.

Questionado sobre por onde começar a empreender, Flávio argumentou que a principal mentalidade a ter, quando se deseja empreender é a crença que é possível empreender e lucrar no Brasil. “Cria, sonhe, trace plano e veja se tornar realidade”, motivou o especialista. Em termos técnicos, ele comentou que além da positividade é necessário, ainda, elaborar planos de negócios que vai apresentar uma margem da certeza se o segmento é bom ou se tende a melhorar. “Obter esse tipo de planejamento nos traz uma porcentagem de 80% a 90% de viabilidade de qualquer negócio”,



Flávio Guimarães, especialista em gestão

explicou o especialista.

“Dessa forma, buscar orientações em órgãos como Sebrae e consultorias particulares podem impactar positivamente qualquer negócio desde o início”, completou.

Para quem não quer arriscar em novos ramos, Flávio orientou a investir em segmentos que já se mostraram lucrativos desde a pandemia, como é

o caso da construção civil; funções de teletrabalho, em que os funcionários podem ficar em sistema híbrido, trabalhar parte em casa e parte no escritório; telemedicina; petshops e as empresas de painéis solares. “Este último tem movimentado muito o mercado, por conta dos constantes aumentos na tarifa da energia elétrica”, acrescentou. “Então, para quem não deseja arriscar numa nova, pode investir nesses segmentos que já estavam em pleno crescimento desde a pandemia”, disse o professor.

### EMPRESTAR DINHEIRO OU SER SÓCIO?

No entendimento de Flávio Guimarães, quem ainda está em dúvida entre emprestar dinheiro ou constituir sociedade para o negócio, é fundamental analisar se os juros são justos e se o possível sócio tem ou teve experiência em negócios e negociações. “Neste momento, todos os riscos devem ser analisados. Isso porque, ou o novo empreendedor precisará de um empréstimo ou de alguém para viabilizar o empreendimento”, concluiu.

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E  
SEGURANÇA  
NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO  
Gemma

\* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.